

---

**INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA**

**Despacho n.º 820/2012 de 11 de Junho de 2012**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2011-541, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 22.290,10€ (vinte e dois mil duzentos e noventa euros e dez cêntimos) à Casa do Povo da Fajã de Baixo, a transferir por duodécimos no montante de 1.857,51€ (mil oitocentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres.

25 de maio de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.